

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022-HESLMB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022-HESLMB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO GÊNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, E A EMPRESA VOZ DIGITAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

Pelo presente Instrumento, de um lado,

INSTITUTO GÊNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.84510008-27, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, com sede na Rua Jabaquara, nº 61, Qd. 06, Lt. 11, Sala 02, Centro Inicial, São Luís de Montes Belos/GO, CEP: 76.100-000, neste ato representado por sua Presidente na forma de seu estatuto social, doravante denominado apenas como **CONTRATANTE**;

e,

de outro lado **VOZ DIGITAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no ° CNPJ/MF sob o nº 07.178.954/0001-38, endereço à Av. T-4, esquina com a T-1 3, no 1478, í 5o Andar, Edifício Absolut Business Style, Setor Bueno, Goiânia/GO, Fone (62) 3622-8742 / (62) 98168-9028, e-mail: vozdigitalsolucoesti@gmail.com, neste ato representada na forma de seu contrato social; doravante denominada apenas como **CONTRATADO(A)**;

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas firmam o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

1. O presente Aditivo ao contrato tem por objeto a alteração de valores do contrato primitivo firmado entre as partes, haja vista a repactuação de valores.

1.1. Desse modo, a partir do dia **01/09/2023**, o contrato passará a vigorar considerando os valores descritos na cláusula segunda do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

2. Em razão da repactuação de valores avençada, fica alterado o valor mensal para realização dos serviços firmados, a qual passará a ser de **R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)**, com efeito financeiro a contar de **01/09/2023**, sendo considerado os termos e valores descritos abaixo:

SEQ	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR TOTAL R\$
-----	-----------	------	-----------------

01	Fornecimento de serviço e manutenção evolutiva de sistema de gestão de documentos (GED) e fluxo processual (BPMS) para tramitação de dados e documentos produzidos na Unidade de Saúde e Sede Administrativa, permitindo a conferência, validação e inserção nos sistemas da Secretaria Estadual de Saúde, entre as áreas financeira, custos e transparência.	1	6.750,00
VALOR TOTAL MENSAL			6.750,00

2.1. Os serviços de evolução e manutenção no sistema serão realizados via demanda.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

3.1. O presente aditivo contratual passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

3.2. Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente termo aditivo ao Contrato, em 02(duas) vias de igual teor e forma.

São Luís de Montes Belos /GO, 01 de setembro de 2023.

LUDMYLLA BASTOS E
BARBOSA
MAQUEARA:8816369515
3

Assinado de forma digital
por LUDMYLLA BASTOS E
BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

INSTITUTO GÊNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

JONATHA JUNIO DA
ROCHA:89980620110

Assinado de forma digital por
JONATHA JUNIO DA
ROCHA:89980620110

VOZ DIGITAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.
CONTRATADA

* As partes e testemunhas poderão assinar este documento de forma eletrônica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020.

Ao
Instituto Gennesis
Setor de Contratos

1. OBJETIVO

Apresentar proposta comercial em atendimento a solicitação do setor de Gestão de Contratos para a unidade Hospital Estadual São Luís dos Montes Belos.

2. ESCOPO DA PROPOSTA

SEQ	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR TOTAL R\$
01	Fornecimento de serviço e manutenção evolutiva de sistema de gestão de documentos (GED) e fluxo processual (BPMS) para tramitação de dados e documentos produzidos na Unidade de Saúde e Sede Administrativa, permitindo a conferência, validação e inserção nos sistemas da Secretaria Estadual de Saúde, entre as áreas financeira, custos e transparência.	1	6.750,00
	VALOR TOTAL MENSAL		6.750,00
	VALOR TOTAL ANUAL		81.000,00

3. INVESTIMENTO

O valor da prestação do serviço é R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais) mensais.

O valor anual da prestação do serviço é R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais) anuais.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, leis sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para a execução completa dos serviços discriminados nos projetos e na descrição dos serviços relacionados no edital do processo seletivo.

4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de evolução e manutenção no sistema serão realizados via demanda.

Voz Digital Soluções em Tecnologia e Consultoria LTDA

Av. T-4 nº 1478, Qd. 169 – Lt. 1/2/17/18, 15º Andar, Edifício Absolut Business Style - Setor Bueno.

Goiânia -GO CEP: 74230-030

www.vozdigital.com.br

5. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

6. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome Fantasia: VOZ DIGITAL SOLUÇÕES INTELIGENTES

Razão Social: VOZ DIGITAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 07.178.954/0001-38

Endereço: AV. T-4, Nº 1478, QD. 169-A, LOTE 01-E, SALA A154, ED. ABSOLUT B. STYLE. SETOR BUENO.
GOIÂNIA-GO. CEP 74.230-030

Telefone: (62) 3622-8742/ (64) 98402-7768

<http://www.vozdigital.com.br/>

E-mail: vozdigitalsolucoesti@gmail.com

Responsável: Jonatha Junio da Rocha

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

JONATHA JUNIO DA
ROCHA:89980620110

Assinado de forma digital por
JONATHA JUNIO DA
ROCHA:89980620110

VOZ DIGITAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 07.178.954/0001-38

JONATHA JUNIO DA ROCHA